



**SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS
GABINETE DA SECRETÁRIA**

RESOLUÇÃO Nº 245/2013- GS/SEJU

Determina que as compras de bens e serviços comuns, no âmbito da Secretaria de Estado da Justiça, Cidadania e Direitos Humanos – SEJU, se realizem por meio de pregão, designa pregoeiros e membros de equipe de apoio e revoga Resolução Nº 067/2013-GS/SEJU.

A **Secretária de Estado da Justiça, Cidadania e Direitos Humanos**, no uso das atribuições constantes no art. 45, incisos XII e XIV da Lei Estadual nº 8.485/87, art. 47 da Lei Estadual nº 15.608/07, com vistas à concreção do disposto no art. 37, *caput* e inciso XXI da Constituição da República e do art. 27, *caput* e inciso XX da Constituição Estadual,

RESOLVE:

I – Determinar, no âmbito desta Pasta, que as licitações de bens e de serviços comuns se processem, obrigatoriamente, sob a modalidade pregão, devendo-se justificar e comprovar, a cada caso, a inviabilidade.

II – Designar como pregoeiros os servidores:

Stephane Gerlach, RG 9.040.150-5;
Hermógenes Glauco Langoswski Montanha, RG 6.092.353-1;
Danielle Antoniacomi, RG 8.512.300-9;
Gilmar Antônio Cardoso, RG 3.561.373-0;
Douglas Emmanuel Silva dos Santos, RG 8.114.669-1;
Allyson de Oliveira, RG 7.839.923-6;
Maria Sirlene Zietek, RG 2.054.445-7.
Edilberto Schraiber Trevisan, RG 7.390.747-0;
Christine Zardo Coelho, RG 8.195.403-8;
Josiane Aparecida Scremin, RG 8.377.069-4.

III – Designar os mesmos servidores para integrar a equipe de apoio, sendo recomendado o rodízio.

IV – Conferir aos respectivos mandatos a duração de 01 (um) ano.

V- Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogada a Resolução Nº 067/2013-GS/SEJU e demais disposições em contrário.

Curitiba, 02 de julho de 2013.



SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS
GABINETE DA SECRETÁRIA
Maria Tereza Uille Gomes,
Secretária de Estado da Justiça, Cidadania e Direitos Humanos.